



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):

Aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Frutuoso Gomes/RN, visando garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: (X) SIM () NÃO*

***Justificativa:**

3. Requisitos da Contratação:

3.1 –Os produtos fornecidos devem ser entregues pela empresa no local indicado na autorização.

3.2 A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de material que indica objeto desta aquisição.

3.3 O prazo de entrega dos bens é de no máximo 48 horas, contados do recebimento da autorização, no seguinte endereço da Prefeitura municipal de Frutuoso Gomes – RN, Rua José Carlos Nº95. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado nos horários de 08:00h as 12:00h.

3.4 Todos os Custos com impostos, taxas, pedágios, frete e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.

4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11258PAPELA4210X297MM75GC/500BRANCOXC/10UNID.	400,00000 Caixa	266,95	106.780,00
2	10832-PASTACLASSIFICADORA	160,00000 Unidade	8,08	1.293,60
3	11273-CLIPES2/0C/100	40,00000 Unidade	2,38	95,40
4	10837-CANETAESFEROGRÁFICA EMCORES,PODENDOSERPRETA,AZULEVERMELHA	400,00000 Caixa	44,00	17.600,00
5	13554-PAPEL40KG210X297A450UND	40,00000 Unidade	12,13	485,40
6	13555-PAPEL60KG210X297A4-C50UND	40,00000 Unidade	16,04	641,80
7	13556-FITAEMP.KRAFT48MMX50M	80,00000 Unidade	10,02	801,60
8	11294-ENVELOPESACO 229X324MM	2.000,00000	0,46	920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



		Unidade		
9	13557-PAPEL FOTO ADESIVOA4130GC/20F	40,00000 Unidade	15,33	613,00
10	6903-GRAMPO GALVANIZADO 26/6C/5000	12,00000 Unidade	1,15	13,80
11	13558-GRAMPEADOR MEDIO UNIV.	16,00000 Unidade	10,43	166,96
12	13559-PASTA ABAS C/ ELASTÍCO	400,00000 Unidade	1,54	617,33
13	12059-MARCA TEXTOCOR.DIVER	60,00000 Unidade	5,80	348,00
14	13560-FITA DUREX TRANSP.48MMX40M	40,00000 Unidade	4,64	185,60
15	13561-ESTILETE GDE 29BP	40,00000 Unidade	1,74	69,80
16	13562-PERFURADOR 12F	8,00000 Unidade	18,00	144,00
17	11268-LIVRO ATA 100F	24,00000 Unidade	10,13	243,12
18	13563-FITAK RAFT24MMX50M	80,00000 Unidade	4,07	325,60
19	9975-LAPIS GRAFITE	800,00000 Unidade	1,11	892,00
20	13564-PAPEL ETIQUETA 279,4X215,9 100F	8,00000 Unidade	105,00	840,00
21	13565-LIGA ELAST.SUPER AMARELO N18C/100	120,00000 Unidade	3,50	420,00
22	11295-BLOCO 76X102 MMC/100F	40,00000 Unidade	4,49	179,60
23	11296-BLOCO 38X50 MMC/4 100F	40,00000 Unidade	0,79	31,60
24	13566-FOLHA E.V.A 40X48CM	800,00000 Unidade	1,88	1.504,00
25	13567-LIVRO PONTO 160 PONTOS	32,00000 Unidade	28,00	896,00
26	11286-FOLHA E.V.A. 40X48CMC/GLITER	200,00000 Unidade	1,88	376,00
27	13568-FOLHAISOPOR 15MM	80,00000 Unidade	2,21	176,80
28	13569-PAPELFOTOA4180GC/20F	40,00000 Unidade	21,00	840,00
29	13570-PASTA TIPO CANALETAA4965CORDIV	120,00000 Unidade	3,70	444,00
30	13571-CORRETIVO	48,00000 Unidade	1,98	95,28
31	13572-COLAESC.BRANCA500ML	40,00000 Unidade	9,85	394,00
32	13573-COLAESC.BRANCA 40ML	320,00000 Unidade	9,25	2.960,00
33	13574-COLAISOPOR450ML	40,00000 Unidade	36,00	1.440,00
34	13575-PASTASOFITC/ABAS	400,00000 Unidade	5,80	2.320,00
35	13576-PAPEL CONTATO 45CMX2MTRANSP.	20,00000 Unidade	9,50	190,00
36	10841-PAPELCREPOM	200,00000 Unidade	2,09	419,00
37	13577-MARCADORQUADROBRANCO	480,00000 Unidade	10,50	5.040,00
38	10860-CARTOLINA GUACHE	400,00000 Unidade	0,72	288,00
39	2605-CARTOLINA COMUM	400,00000 Unidade	0,74	298,00
40	2694-PINCEL ATÔMICO	120,00000 Unidade	3,39	406,80
41	13578-MARCADOR PERMANENTE2MM	26,00000 Unidade	12,34	320,97
42	13579-TESOURA ESCOLAR	24,00000 Unidade	1,79	42,96
43	11275-CLIPES 4/0C/50	24,00000 Unidade	2,78	66,72
44	11274-CLIPES 3/0C/50	24,00000 Unidade	2,81	67,44
45	13581-TINTA GUACHE250MLDIVCOR	38,00000 Unidade	3,32	126,16
46	13582-TINTA GUACHE15MLC/12DIVCOR	24,00000 Unidade	15,00	360,00
47	13583-TNTROLO1,40X50M	40,00000 Unidade	12,99	519,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



48	13584-ALMOFADAP/CARIMBONº02	8,00000 Unidade	8,00	64,00
49	13585-ALMOFADAP/CARIMBONº03	8,00000 Unidade	8,00	80,00
50	13586-TESOURAESCOLAR13CM INOX	80,00000 Unidade	2,39	191,60
51	11259-PAPELMADEIRA80G660X960MM	400,00000 Unidade	0,90	360,00
52	13587-TINTAMARCADORQUADRO500ML	8,00000 Unidade	3,80	30,40
53	13588-ENV.SACO162X229MM	200,00000 Unidade	0,14	28,00
54	13589-ENV.SACO240X340MM	320,00000 Unidade	0,49	158,40
55	13590-ENV.OFICIOS/RPC114X229MM	200,00000 Unidade	0,49	98,00
56	13591-APONTADORSIMPLESPEQUENO	320,00000Unidade	2,19	700,80
57	13592-BORRACHAQUADRANº40BRANCA	320,00000Unidade	0,79	252,80
58	13593-BORRACHANº40DUASCORES	320,00000Unidade	0,69	222,40
59	12050-CADERNOPEQ.SEMASPIRALC.DURAC/80F	160,00000Unidade	6,97	1.115,20
60	12051-CADERNO10MATERIAC. DURA	120,00000Unidade	14,49	1.738,80
61	11232-CADERNO 12MATERIAC. DURA	120,00000Unidade	29,90	3.588,00
62	11237-APAGADOR QUADROBRANCO	48,00000Unidade	3,59	172,32
63	12054-PISTOLA COLA QUENTEPQ10W	12,00000Unidade	12,57	150,84
64	13594-BASTÃO COLA QUENTE FINO	80,00000Unidade	0,79	63,20
65	11277-REGUAPLAST.30CMTRASNPARENTE	280,00000Unidade	0,96	268,80
66	13595-KITREFILTINTAT54470MLC/4CORES	8,00000Unidade	188,00	1.504,00
67	13596-KITREFILTINTAT64470MLC/4CORES	8,00000Unidade	230,00	1.840,00
68	13597-KITREFILTINTAT54465MLC/2UNDPRETO	8,00000Unidade	135,00	1.080,00
69	13598-KITREFILTINTAT66470MLC/2UNDPRETO	8,00000Unidade	135,00	1.080,00
70	13599-REFIL TINTAT544PRETO 65ML	10,00000Unidade	70,00	700,00
71	13600-REFIL TINTAT544CIANO 70ML	10,00000Unidade	70,00	700,00
72	13601-REFIL TINTAT544MAGENTA 70ML	10,00000Unidade	70,00	700,00
73	13602-REFIL TINTAT544AMARELO 70ML	10,00000Unidade	70,00	700,00
74	13603-REFIL TINTAT664PRETO 70ML	10,00000Unidade	70,00	700,00
75	13604-REFIL TINTAT644CIANO 70ML	10,00000 Unidade	70,00	700,00
76	13605-REFIL TINTAT644MAGENTA 70ML	10,00000 Unidade	70,00	700,00
77	13606-REFIL DETINTAT644AMARELO 70ML	10,00000 Unidade	70,00	700,00
78	13607-REFIL TINTAT504PRETO127ML	8,00000 Unidade	90,00	720,00
79	13608-REFIL TINTAT504CIANO 70ML	6,00000 Unidade	70,00	420,00
80	13609-REFILTINTAT504MAGENTA 70ML	6,00000 Unidade	70,00	420,00
81	13610-REFIL TINTAT504AMARELO 70ML	6,00000 Unidade	70,00	420,00
82	13611-REFIL TINTAT774PRETO140ML	4,00000 Unidade	115,00	460,00
83	13612-PENDRIVE 8GB	6,00000 Unidade	30,00	180,00
84	6933-PENDRIVE 16GB	8,00000 Unidade	40,00	320,00
85	13613-PENDRIVE 32GB	8,00000 Unidade	80,00	640,00
86	13614-ADAPTADOR WIRELESSC /ANTENA1200MBPS	6,00000 Unidade	100,00	600,00
Total				177.867,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

(x) SIM () NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

(X) SIM () NÃO

***Justificar:**

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de material de expediente para atender às demandas das Secretarias do Município de Frutuoso Gomes/RN, garantindo o desenvolvimento contínuo das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos.

Os materiais de expediente são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, atendimento ao público, elaboração de documentos e demais atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais. A falta desses materiais pode comprometer a eficiência dos serviços e ocasionar prejuízos ao funcionamento da Administração.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o abastecimento das Secretarias, promovendo maior eficiência, continuidade dos serviços e observância aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente, por meio de procedimento licitatório, visando suprir as necessidades das Secretarias do Município de Frutuoso Gomes/RN, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o adequado desempenho dos serviços públicos prestados à população.

A contratação abrangerá o fornecimento de materiais de expediente diversos, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, considerando o consumo estimado das unidades administrativas e as demandas operacionais de cada Secretaria.

A aquisição será realizada de forma a garantir produtos de qualidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando maior eficiência na execução das atividades administrativas, redução de interrupções por falta de materiais e melhor organização dos processos internos.

A solução proposta mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por possibilitar o abastecimento regular dos órgãos municipais, assegurar a economicidade mediante processo competitivo, promover a padronização dos materiais adquiridos e atender aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

Espera-se, com a contratação, manter o pleno funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas para a execução das atividades administrativas e o atendimento eficiente às demandas da população.

Vantagens (elencar):

A aquisição de material de expediente apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades das Secretarias do Município de Frutuoso Gomes/RN, proporcionando os seguintes benefícios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



- **Garantia da continuidade dos serviços públicos**, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.
- **Maior eficiência operacional**, permitindo que os servidores desempenhem suas funções sem interrupções decorrentes da falta de materiais de expediente.
- **Economicidade na contratação**, por meio da realização de processo licitatório competitivo, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Padronização dos materiais adquiridos**, garantindo uniformidade, qualidade e compatibilidade dos itens utilizados pelos diversos órgãos municipais.
- **Melhor planejamento e gestão dos estoques**, reduzindo aquisições emergenciais, desperdícios e custos decorrentes de compras fragmentadas.
- **Atendimento às necessidades de todas as Secretarias**, proporcionando condições adequadas para a execução das atividades administrativas e o suporte aos serviços prestados à população.
- **Maior transparência e conformidade legal**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.
- **Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**, uma vez que a disponibilidade contínua dos materiais de expediente contribui para a agilidade e eficiência no atendimento ao cidadão.

Dessa forma, a solução proposta demonstra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente adequada para atender ao interesse público, garantindo o regular funcionamento da Administração Municipal e a continuidade dos serviços essenciais.

7. Estimativa de Valor (obrigatório):

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de: **R\$ 3.849,00** (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais), conforme pesquisa de preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



7.2 A estimativa foi realizada através de consulta de mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

***Justificativa:** O pagamento será feito em parcela única com até 60 dias úteis após a entrega dos itens.

9. Resultado Pretendido:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar cadeiras adequadas às necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
- Proporcionar maior conforto, ergonomia e segurança aos servidores no desempenho de suas atividades;
- Melhorar as condições de atendimento ao público, oferecendo ambientes mais organizados e funcionais;
- Substituir mobiliário desgastado, danificado ou inadequado, garantindo melhores condições de uso;
- Promover a conservação do patrimônio público por meio da aquisição de mobiliário de qualidade e maior durabilidade;
- Reduzir a necessidade de manutenção e reposição frequente de cadeiras, gerando economia para a Administração;
- Assegurar maior eficiência no ambiente de trabalho, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: pmfrutuosogomes@gmail.com



10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (x) NÃO

***Especificar:**

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (x) NÃO

***Especificar:**

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente):

() SIM* (x) NÃO

***Especificar:**

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (x) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1 Há posicionamento favorável à contratação: (x) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser **viável** a contratação pretendida.

Frutuoso Gomes/RN, 13 de Julho de 2026.

Laiane Kelly Martins de Queiroz
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e
Planejamento
CPF: 109.016.404-17